DECRETO N.º 5.991, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a redação do Decreto n.º 5.146/2021, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado a letra "f" do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 5.146, de 19 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º ……

……

I - ……

……

f) um representante do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E, Senhor MATHEUS ALAN DA SILVA RIBEIRO;

……" (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de Agosto de 2025.

Erechim/RS, 04 de Agosto de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração